



## **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2020**

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, VI, da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**Nº DO PROCESSO: 00110010.001263/2020-77**

**NOME DO CREDOR:** FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUNCERN.

**ENDEREÇO:** Av. Sen. Salgado Filho, n.º 1559 Tirol, CEP: 59015-000, Natal-RN.

**CNPJ:** 02.852.277/0001-78.

**OBJETO:** Contratação de profissionais, de incontestável especialização, para atenderem a demanda de capacitar referentes ao Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

Projeto de Atividade: 16131 04 128 5002 2142 214201

Descrição: Capacitação de Recursos Humanos

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fonte de Recurso: 150 - Recursos Diretamente Arrecadados

**Valor Global:** R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)

**Fundamentação legal:** Art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações.

Natal/RN, 14 de agosto de 2020.

**JOÃO MARCOS FIRMINO FILGUEIRA**  
Chefe da Unidade Instrumental de Administração Geral

Ratifico o Termo de Inexigibilidade acima reconhecida.

Natal/RN, 14 de agosto de 2020.

**MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES**  
Secretária de Estado da Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARCOS FIRMINO FILGUEIRA, Chefe da Unidade Instrumental de Administração Geral**, em 14/08/2020, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VIRGINIA FERREIRA LOPES, Secretária de Estado da Administração**, em 14/08/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6545832** e o código CRC **E632851C**.